



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 130/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA VIAFLEX ENGENHARIA LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por intermédio do Diretor Municipal de Obras, Sr. Diórgenes de Souza Barbosa, CPF n° 078.849.756-10 e CI n° MG-14.987.462 - SSP/MG, conforme o Decreto Municipal n° 4.264/2021.

CONTRATADA: VIAFLEX ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 10.498.878/0001-52

Endereço: Rua Antonio Leles dos Reis, n° 120, Centro

Confins/MG - CEP: 33.500-00

Representada por Luciano de Lima Oliveira, CPF n° 037.478.896-03 e CI n° MG 10.527.830, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 130/2020, firmado em 04 de dezembro de 2020, decorrente da Concorrência Pública n° 007/2020, Processo Licitatório n° 133/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de execução por 04 (quatro) semanas, nos termos dos artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução presente na Cláusula Sexta, item 6.3 do contrato fica prorrogado, passando a vigorar até 23/08/2021, passando a referida cláusula a vigorar nos seguintes termos:

6.3. O prazo total de execução das obras será de 08 (oito) semanas, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial da União e no Diário dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93.




Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA :

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

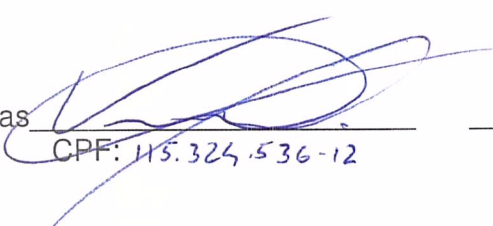
Lagoa Santa, 07 de julho de 2021



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
CONTRATANTE


VIAFLEX ENGENHARIA LTDA - EPP
LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
CONTRATADA

Luciano de Lima Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MG 90.313/D

Testemunhas


CPF: 115.324.536-12


CPF: 125.308.626-56